
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a transferência de feriado e a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a otimização das atividades no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 057, de 06 de junho de 1989, que instituiu o dia 17 de junho, feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.001/2025 que trasferiu o feriado do aniversário da cidade para o dia 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO ainda o ponto facultativo nacional de **Corpus Christi**, celebrado no dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o feriado municipal de **17 de junho (terça-feira)** para o dia **16 de junho de 2025 (segunda-feira)**, exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º Fica decretado **ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira)**, em razão do ponto facultativo nacional de **Corpus Christi**, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Clodomiro Neves da Silva, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

VEREADOR NATÁ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:2D723E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2025. Edição 3998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>